

Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2020/838708, de 16/10/2020, nº 2021/1335427, de 23/11/2021, nº 2022/455224, de 14/04/2022 e nº 2022/1063338, de 11/09/2022;
RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 961/2022, de 12 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 35.216, de 13/12/2022, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/838708, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 023/2020, firmado com a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.178.322/0001-74, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico, manutenção corretiva, evolutiva e para implementação de novas funcionalidades do Sistema Informatizado e Integrado de Gestão Previdenciária (E-Prev) para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, para melhoria da performance e adaptações às mudanças de ambiente, propiciando maior funcionalidade, segurança e agilidade nas informações, o servidor Gleidson dos Santos Rodrigues, matrícula nº 57227932/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado na Assessoria da Presidência, pelo servidor Danilo Aragão de Aragão, matrícula nº 5900901/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de maio de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 940442

PORTARIA Nº 360 DE 19 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2020/688150, de 08/09/2020, nº 2021/1384375, de 05/12/2021, nº 2022/1004369, de 08/08/2022, nº 2022/280956, de 09/03/2022 e nº 2023/573965, de 18/05/2023;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Camila Busarello, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procuradora/Diretora, lotada na Diretoria de Previdência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 27/2021, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.279.768/0001-98, que tem como objeto a prestação de serviços, de forma contínua, a ser executado nas dependências do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, na sede, estações cidadanias e Terminal Hidroviário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual e Termo de Referência do mesmo.

II – DESIGNAR a servidora Sílvia Danielly do Espírito Santo Cabral, matrícula nº 5957194/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria nº 388/2021, de 07 de julho de 2021, publicada no DOE nº 34.631, de 08/07/2021 e da Portaria nº 124/2022, de 03 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.882, de 07/03/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de maio de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 940297

PORTARIA Nº 361 DE 19 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2022/1568127, de 06/12/2022 e nº 2023/573965, de 18/05/2023;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Camila Busarello, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procuradora/Diretora, lotada na Diretoria de Previdência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2023, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.279.768/0001-98, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, a ser executado nas dependências do IGEPREV, nas Agências situadas nos interiores do Estado do Pará, bem como nas Unidades Móveis, com fornecimento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, nos termos do Contrato Administrativo e seus anexos.

II – DESIGNAR a servidora Sílvia Danielly do Espírito Santo Cabral, matrícula nº 5957194/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria nº 099/2023, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.298, de 22/02/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de maio de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 940302

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET RE Nº 1057 DE 09 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2022/377512

O Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Retificar a PORTARIA Nº 5007, de 26/12/1996, que reformou “ex-offício”, na mesma graduação, a SOLDADO PM RE 22858, SÉRGIO DO SOCORRO NUNES DA POÇA, mat. nº 5575370/1, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “h” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.667,52 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Soldado/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 30% 364,65
Adicional de Inatividade - 20% 777,92
Total de Proventos 4.667,52

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/02/2022, data da Sessão Ordinária nº 005/2022 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2023.

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-offício”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente em exercício do IGEPPS /PA

Protocolo: 940368

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 071 de 19 de Maio de 2023

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2023/577905;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Maria Lúcia Salgado Barra, matrícula nº 3204, Administrador e no seu impedimento o servidor Everton Marcel Medeiros Barbosa, matrícula nº 54185713/3, Secretário de Coordenação, para exercer o encargo de Fiscal, em substituição a Augusto César Uchoa Santos, matrícula nº. 184845, que voltou para o seu órgão de origem, bem como da solicitação de substituição da Servidora Simone Soares do Nascimento, matrícula nº. 57196149/1, Fiscal e suplente respectivamente, do contrato nº. 001/2023 – EGPA, firmado entre a empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA e A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 940626